

EDITAL DO LEILÃO

LEILÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL GERAL - CUIABÁ / MT
DATA: 23/10/2017

EDITAL DE LEILÃO BENEFICENTE Nº 001/2017

Leilão híbrido – presencial e on-line

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do **HOSPITAL GERAL - HG**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.468.485/0001-30, sediada à Rua 13 de Junho, nº 2.101, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local constantes do presente edital, e através da organização da parceria de leiloeiros Kleiber Leilões, com sede a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente contratado, realizará o leilão público híbrido, presencial e on-line pela internet, a fim de receber lances, para a venda dos bens recebidos em doação, conforme descrição constante do anexo I que é parte integrante deste instrumento. A renda do leilão será revertida em ações sociais de saúde do Hospital Geral.

As visitas e vistorias estarão abertas aos interessados a partir do dia 02/10/2017 no HG, devendo ser agendado dia e horário com a Comissão responsável pelos telefones: (65) 3363-7096 e (65) 99991-3533 ou e-mail: marketing@hg.cuiaba.br. A descrição dos bens doados para o leilão, fotos ilustrativas do folder, site, jornal etc, são meramente de caráter de divulgação e propaganda do evento.

1. O presente leilão tem caráter beneficente e realizar-se-á com estrita observância do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que o documento expedido pelo Leiloeiro Público Oficial que realizar o leilão é **revestido de Fé Pública**, garantindo, após confirmação do pagamento integral do valor da arrematação, a propriedade do bem/produto ao seu arrematante, assim como para surtir seus demais efeitos.

2. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar do leilão, da seguinte forma:

2.1. **Presencial:** no dia 23/10/2017, às 21:00 horas, nas dependências do Buffet Leila Malouf, sito à Rodovia Arquiteto Elder Cândia, 2044 – Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT, CEP 78048-150. Não será necessário se habilitar;

2.2. **On-line:** no dia 23/10/2017, às 17h00, pelo site www.kleiberleiloes.com.br. Os interessados deverão entrar em contato previamente com o escritório Kleiber Leilões (65) 3027.5131, se identificar e solicitar sua habilitação e liberação de senha para oferecer lances eletronicamente. Somente após a confirmação pelo licitante habilitado de que aceita as condições do Edital do Leilão, será liberado a senha para acesso e lances on-line. Em qualquer circunstância, o habilitado responde civil e criminalmente pelo uso da senha por terceiros. Os habilitados no leilão on-line deverão estar conectados no site no horário e data citados neste item e terão tempo de 30 (trinta) segundos para oferecer ou disputar lances, sendo que a cada lance registrado, reinicia-se a contagem de 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente, finalizando a contagem do tempo automaticamente quando não houver mais lances e o último lance registrado será declarado vencedor.

2.2.1 A internet é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os internautas habilitados que a eficiência de lances on-line poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido registrado no site, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

3. O presente leilão de doações será realizado da seguinte forma:
- 3.1. Os Lotes 01 e 02 do Anexo I serão vendidos presencialmente no dia 23/10/2017, às 21:00, horas no Buffet Leila Malouf.
- 3.2. Os Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Anexo I, serão vendidos exclusivamente online (pela internet) no site www.kleiberleiloes.com.br, onde os interessados que receberam senha de acesso ao sistema poderão oferecer seus lances tantas e quantas vezes desejarem, **cujos lances on-line se encerrarão às 17:00 horas do dia 23/10/2017**, sendo declarado vencedor o último lance oferecido on-line, devendo o lançador pagar o valor ofertado.
4. Os lances começam com o valor da avaliação do bem constante do anexo I deste instrumento, sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer. Encerrado o leilão, o leiloeiro expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.
5. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento À VISTA e/ou À PRAZO, sendo que o valor total ou a primeira parcela deverá ser quitado em no máximo 72 horas.
6. O pagamento pelo arrematante será efetuado mediante depósito bancário (banco Caixa Econômica Federal (104), agência 2985, conta corrente 6000-0, Operação 003, de titularidade da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, CNPJ nº 03.468.485/0001-30), cartão de débito, crédito (à vista ou parcelado em até 03 vezes), cheque (à vista) ou boleto bancário (até 10x com valor mínimo por parcela de R\$ 500,00 e a primeira parcela com vencimento em até 3 dias).
7. O produto da arrematação só será liberado e entregue ao arrematante após o pagamento, se mediante depósito bancário, logo após a confirmação do crédito em conta, se em cheque, somente após a compensação positiva do mesmo.
8. O arrematante se sujeitará, não podendo recusar, a ter seu nome e pessoa tornada pública através da imprensa, outros meios de comunicação, redes sociais, etc.
9. O leiloeiro e sua equipe realizarão o presente leilão de forma gratuita.
10. Presencialmente ou on-line, não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em no máximo 72 (setenta e duas) horas será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e desde que paguem o mesmo valor obtido.
11. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.
12. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o interessado habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, e em ocorrendo, o autor responderá por perdas e danos na forma da legislação aplicável.
13. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar o produto da arrematação sem seu pagamento total.
14. O arrematante deverá retirar e receber o produto da arrematação no HG, pessoalmente, e se através de terceiros, somente com procuração específica passada por cartório notarial.
15. Se o arrematante solicitar que o produto seja encaminhado para seu endereço, via sedex ou qualquer outra forma de despacho, será de sua exclusiva responsabilidade o custeio das despesas de envio, inexistindo responsabilidade do vendedor caso ocorra extravio, roubo, perda do objeto, quaisquer danos ao bem, etc.
16. O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, suspender ou prorrogar o leilão, cumprir determinação de liminar judicial, ou outro fator alheio a vontade, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

17. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a fazer correções de eventuais erros necessários à transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.
 18. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir o presente regulamento, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela veracidade e origem do produto, ou ainda por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.
 19. A cópia deste Edital e demais informações estarão disponíveis para consulta no site www.kleiberleiloes.com.br, e no momento do leilão com o Leiloeiro.
 20. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.
 21. A participação presencial ou on-line, implica na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão.
 22. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá – MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2017.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ